



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 03/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTA, MARIA DAS DORES CAMPOS ABRREU LOUSADO, E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo sua Presidenta, **Vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado**, e a Empresa: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**), inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, com sede na Av. do Estado, 6.116, em São Paulo –SP, neste ato representada por **Silvia Biane Mendes de Souza**, portadora do **CPF N.º700.619.981-68, RG: 1826777 SSP-DF**, doravante denominada Contratada, tendo em vista o que consta no processo n.º0002-2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica este contrato prorrogado pelo prazo de 12 meses, com vencimento em **05 de maio de 2026**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de **R\$16.277,16** (dezesesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de **R\$1.356,43**, (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) apurados de acordo com o índice do IGPM, referente ao período de 05 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025, **(8,50%)** mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.01.00.01.122.1000.2007 - .3.3.90.39.00, ficha 31. .

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai MG, 05 de maio de 2025.

MARIA DAS DORES
CAMPOS ABREU
LOUSADO:59368292
604

Assinado de forma digital por MARIA
DAS DORES CAMPOS ABREU
LOUSADO:59368292604
DN: cn=MARIA DAS DORES CAMPOS
ABREU LOUSADO:59368292604,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2025.05.05 15:16:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Presidenta

DocuSigned by:

SILVIA BIANE MENDES DE SOUZA

FFF019E6036D461...

Elevadores Atlas Schindler S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Testemunhas:

1º _____

Nome:

CPF:

1º _____

Nome:

CPF: